



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2021

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Ytalo Farias, com base no **art. 155 da Resolução 554/2010** (Regimento da Câmara Municipal de Caruaru), para que os protetores da zona urbana e zona rural do município de Caruaru que possuem mais de 15 animais retirados das ruas, sejam cadastrados e recebam doações de ração e vacinas.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma medida de urgência-urgentíssima, em decorrência do trabalho realizado pelos protetores, que não têm ajuda do Poder Público Municipal, como prevê o art. 225, §1º da Constituição Federal, que incumbe ao poder público, proteger a fauna, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

Não há mais como negar que diante dos avanços científicos, os animais não humanos também são seres vivos dotados de consciência e de capacidade de sentir e de sofrer (*a senciência*), não podendo, por essa razão, continuar a ser tratados como coisas ou seres inanimados, e insuscetíveis de sofrimento físico e psíquico.



Os protetores não podem ficar com toda despesa desses animais que são retirados das ruas. Eles ajudam o município com esse trabalho, e nada mais justo que o Poder Público municipal retribua com pelo menos a alimentação e vacina desses animais.

Dê-se ciência ao Secretário de Serviços Públicos e Sustentabilidade, Ytalo Farias.

Caruaru, 07 de março de 2021.

Anderson Correia – PP
Vereador